

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019 – Nº 1280

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA

EDITAL Nº 59/2019

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **a 02 a 08 de agosto de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)

- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

**Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*).

- Eletroencefalograma (*para o cargo de Operador de Máquina – trator esteira*)

- Audiometria (*para o cargo de Operador de Máquina – trator esteira*)

- Eletrocardiograma (*para o cargo de Operador de Máquina – trator esteira*)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Cargo: Odontólogo</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
06	001613	HIAGO BAZONI SECCON

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Cargo: Enfermeiro</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
01	000542	BRUNO DE OLIVEIRA GOMES

Vargem Alta, 01 de agosto de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE**

Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATO Nº 43/2019, de 31 de julho de 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO VALMIR EULALIO DO NACIMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido férias ao servidor efetivo VALMIR EULALIO DO NACIMENTO – Cargo: Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Vargem Alta, para gozo no período de 12 de agosto a 27 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

VEREADOR-PRESIDENTE

**ATO Nº 44/2019, de 31 de julho de 2019.**

**FICA DESIGNADO O SERVIDOR ISMAEL DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL, PARA EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE DISPENSA, LICITAÇÃO ENTRE OUTROS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO AS FÉRIAS DA SERVIDORA EFETIVA GEIZA MARIA MENGAL BETINI, ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor ISMAEL DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Geral, devidamente inscrito nos quadros da OAB sob o número: 29.934 ES, para emitir pareceres nos processos de dispensa, licitação entre outros da Câmara Municipal, durante o período de férias da Servidora Geiza Maria Mengal Betini.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

VEREADOR-PRESIDENTE



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO  
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ  
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA  
MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA  
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI  
AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)